



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 51476/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Câmara Municipal de Santa Luzia

DATA DE ENTRADA: 11/05/2023

ASSUNTO: Licitação - 00003/2023 - Dispensa (Lei Nº 8.666/1993) - Contratação de empresa visando à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores internet por meio de cabos fibra óptica e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço para a Câmara Municipal de Santa LuziaPB

INTERESSADOS: Jose Amancio de Lima Netto



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

CONTRATO Nº 00004/2023
DISPENSA Nº 00003/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB**, E A EMPRESA VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVICOS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO CONTÍNUO ATRAVÉS DE CIRCUITO DEDICADO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), POR MEIO DE CABOS, FIBRA ÓPTICA E ROTEADORES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, inscrita no CNPJ sob o Nº. 24.508.640/0001-75, com sede na Rua Pe Juvino nº 10, Centro, Santa Luzia - PB, CEP: 58600-00, doravante denominada CONTRATANTE, legalmente representada pelo seu Presidente **JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO**, brasileiro, casado, empresário, RG Nº 2774063 SSP/PB e CPF Nº 047.668.944-99, residente e domiciliado na Rua José Alves Dantas, nº 221 – Bairro Antônio Bento na cidade de Santa Luzia-PB, e do outro lado a empresa **VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.553.923/0001-97**, Endereço Rua Izidoro Ortins, 26, Centro, Santa Luzia/PB – CEP: 58.600-000, representada pelo o Sr. Júlio Cesar Cabral de Melo, Brasileiro, empresário, CPF Nº.873.593.404-20, RG Nº. 1658486 - SSP/PB residente e domiciliado na Rua Professor José Araújo, SN, Bairro da Maternidade, Patos/PB, CEP: 58701-340, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADO**, Resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente contrato tem fundamentação legal na Lei 8.666/93 e especificamente no disposto no Art. 24, inciso II, e suas alterações posteriores (Decreto Nº 9.412, de 18 de junho de 2018).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO – Constitui objeto do presente Contratação de empresa visando à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, fibra óptica e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço para a Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O valor total estimado deste contrato é de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), a ser pago mediante comprovação da prestação do serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.010 - Câmara Municipal

01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VALIDADE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

18
052
A

O prazo de execução do presente contrato será de **09 (nove) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, ou seja iniciando em 11 de Abril de 2023 até 11 de Janeiro de 2024, podendo o mesmo ser prorrogado a critério da administração, com base no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 1- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 2- Executar os serviços de qualidade, com zelo e eficiência.
- 3- Arcar com os eventuais prejuízos à CONTRATANTE e/ou terceiros, causados por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.
- 4- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo.
- 5 - Responsabilizar-se integral e diretamente pelos SERVIÇOS contratados;
- 6 - Responder por quaisquer interferências de estranhos nos acessos em serviço, bem como zelar pela integridade da comunicação;
- 7 - Apresentar e disponibilizar ao CONTRATANTE soluções que mantenham a confiabilidade das comunicações e garantam a segurança, qualidade do serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 1 - Notificar à Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do especificado neste Contrato;
- 2 - Efetuar o pagamento relativo à prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- 3 - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- 4 - Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA SÉTIMA– DO ADITAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

- 1 - O presente contrato não sofrerá reajuste, mas poderá ser modificado mediante Termo Aditivo, ou rescindido de pleno direito, no caso de inadimplência contratual por qualquer das partes contratantes, reservando-se à parte que se achar prejudicada, o direito de reclamar perdas e danos, observando-se as formalidades legais.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

- 1 - A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO da execução deste Contrato ficará a cargo da Câmara Municipal de Santa Luzia, através de um servidor designado, que também será responsável pelo atesto das notas fiscais.
- 2 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, os titulares da fiscalização deverão de imediato, comunicar por escrito ao órgão superior da administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei.

CLÁUSULA NONA - DA GARANTIA

A **CONTRATADA** é a única responsável perante a **CONTRATANTE**, para todos os fins, pela qualidade e prazo de validade em vigor, respondendo integralmente por todo e qualquer dano ou prejuízo que possa advir do seu consumo e/ou utilização pela **CONTRATANTE** e / ou terceiros.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato com o CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, além de rescindir o Contrato, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 1 - Advertência;
- 2 - Multa de 10% do valor do contrato.
- 3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 4 - Declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

1 - O contrato será rescindido de pleno direito, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização, nos casos previstos nos artigos 77 e 78, obedecendo, ainda, ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

1 - Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia, Estado da Paraíba, como competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas deste CONTRATO, renunciando as partes contratantes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

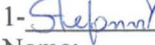
E, por estarem os contratantes, mutuamente justos e acordados, assinam o presente CONTRATO, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo firmadas, a tudo presentes.

Santa Luzia-PB, 11 de abril de 2023.


JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO
 Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET
E SERVICOS LTDA
 CNPJ nº 11.553.923/0001-97
CONTRATADA

Testemunhas:

1-  Stepano Marcos Soares de Lima

Nome:

CPF: 074.263.934-52

2-  Monalisa Fernandes Pereira

Nome:

CPF: 104.444.344-41

C.N.P.J. 11.553.923/0001 - 97
 INSC. EST. 16.167.248 - 5
VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVIÇOS LTDA
 Rua Izidoro Ortins, 26 - B. Centro, Santa Luzia - PB
 Tel.: (83) 3461 - 2070 - CEP: 58.600 - 000
 E-mail valeinternet@hotmail.com



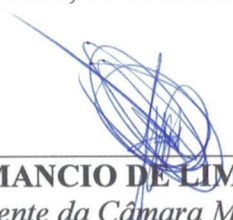
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

AUTORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

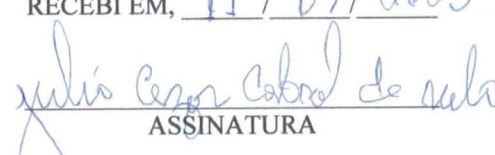
Pelo presente, fica a empresa VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.553.923/0001-97, Endereço Rua Izidoro Ortins, 26, Centro, Santa Luzia/PB – CEP: 58.600-000, representada pelo o Sr. Júlio Cesar Cabral de Melo, Brasileiro, empresário, CPF Nº.873.593.404-20, RG Nº. 1658486 - SSP/PB residente e domiciliado na Rua Professor José Araújo, SN, Bairro da Maternidade, Patos/PB, CEP: 58701-340, classificada na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2023**, cujo objeto é contratação de empresa visando à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, fibra óptica e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço para a Câmara Municipal de Santa Luzia/PB. Portanto fica **NOTIFICADA E AUTORIZADA** a iniciar suas atividades de forma IMEDIATA, atendendo ao objeto do processo, conforme condições estabelecidas no contrato nº 00004/2023.

Santa Luzia, 11 de Abril de 2023.



JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO
Presidente da Câmara Municipal

C.N.P.J. 11.553.923/0001 - 97
INSC. EST. 16.167.248 - 5
VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVIÇOS LTDA
Rua Izidoro Ortins, 26 - B. Centro, Santa Luzia - PB
Tel.: (83) 3461 - 2070 - CEP: 58.600 - 000
E-mail valeinternet@hotmail.com

RECEBI EM, 11 / 04 / 2023

ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 11.553.923/0001-97**Razão**

VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVIC

Social:**Endereço:**

RUA IZIDORO ORTINS 26 / CENTRO / SANTA LUZIA / PB / 58600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2023 a 20/04/2023**Certificação Número:** 2023032201111675194481

Informação obtida em 27/03/2023 12:37:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00003/2023****PROCESSO: 00005/2023****OBJETO:** Contratação de empresa visando à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, fibra óptica e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço para a Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N.º 09.090.689/0001-67.**CONTRATADO(S):** VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 11.553.923/0001-97 - Endereço Rua Izidoro Ortins, 26, Centro, Santa Luzia/PB – CEP: 58.600-000.**FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

Santa Luzia - PB, 10 de abril de 2023.

JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO
Presidente da Câmara Municipal**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N.º 00004/2023****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00003/2023****OBJETO:** Contratação de empresa visando à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, fibra óptica e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço para a Câmara Municipal de Santa Luzia/PB.**PARTES: CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N.º 09.090.689/0001-67.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – O contrato tem fundamentação legal na Lei 8.666/93 e especificamente no disposto no Art. 24, inciso II, e suas alterações posteriores (Decreto N.º 9.412, de 18 de junho de 2018).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.010 - Câmara Municipal, 01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**CONTRATADO(S):** VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVICOS LTDA, CNPJ n.º 11.553.923/0001-97, Endereço Rua Izidoro Ortins, 26, Centro, Santa Luzia/PB – CEP: 58.600-000.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 (nove) meses**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Santa Luzia, 11 de Abril de 2023.

JOSÉ AMANCIO DE LIMA NETTO
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Santa Luzia, 31 de março de 2023.

Do: Contador

Para: O Presidente da CPL

De acordo com a solicitação da Comissão Permanente de Licitação, a presente dispensa de licitação que tem por objetivo: a Contratação de empresa visando à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet), por meio de cabos, fibra óptica e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço para a Câmara Municipal de Santa Luzia/PB, orçada num valor global estimado para execução de um serviço em **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**

Informamos que existe disponibilidade orçamentária:

01.010 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.39 - 1500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Tony Marcus Lima de Oliveira
Contador



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101152818		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DAS NEVES MORAIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO APRIGIO DE MORAIS		(mãe) MARIA JOANA DE MEDEIROS MORAIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1966	IDENTIDADE (número) 1.078.399	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 714.279.024-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IZIDORO ORTINS			NÚMERO 64
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 5063
MUNICÍPIO SANTA LUZIA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA DAS NEVES MORAIS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EPITACIO PESSOA			NÚMERO 35
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial) 5063
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) franci.morais@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 6190601 Atividade secundária 1511800 9512600 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11553923000197	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Maria das Neves Moraes ME			
DATA DA ASSINATURA 26/02/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria das Neves Moraes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Giuseppe Marcom C. da Sou Julgador Singular 03/03/2010		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/03/2010 SOB Nº 20100274103 Protocolo: 10/007410-3, DE 01/03/2010 Empresa: 25.1.0115281-8 MARIA DAS NEVES MORAIS ME NEUCYR CHAVES ROLIM SECRETÁRIA GERAL	



at
p

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DAS NEVES MORAIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO APRIGIO DE MORAIS		(mãe) MARIA JOANA DE MEDEIROS MORAIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1966	IDENTIDADE (número) 1078399	Orgão emissor SSP	UF PB
CPF(número) 714.279.024-53			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IZIDORO ORTINS			NÚMERO 64
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da junta Comercial) 5063
MUNICÍPIO SANTA LUZIA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARIA DAS NEVES MORAIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA EPITACIO PESSOA			NÚMERO 35
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da junta Comercial) 5063
MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 6190601 Atividade secundária 4614100 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES PROVEDOR DE INTERNET, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x Maria das Neves Moraes			
DATA DA ASSINATURA 02/02/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria das Neves Moraes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Giuseppe Marconi C. da Souza Juizador Singular 08/02/2010		AUTENTICAÇÃO	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/02/2010 SOB Nº: 25.C1152818
Protocolo: 10/001329-5, DE 04/02/2010

MARIA DAS NEVES MORAIS

NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101152818		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA DAS NEVES MORAIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO APRÍGIO DE MORAIS		(mãe) MARIA JOANA DE MEDEIROS MORAIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1966	IDENTIDADE (número) 1078399	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF(número) 714.279.024-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA RUA IZIDORO ORTINS			NÚMERO 64
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL MARIA DAS NEVES MORAIS ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA IZIDORO ORTINS			NÚMERO 26
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF PB	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valeinternet@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6190601 Atividade Secundária 4614100	Descrição do Objeto PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11553923000197	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARIA DAS NEVES MORAIS - ME		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MARIA DAS NEVES MORAIS	
DATA ASSINATURA 24/10/2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENT	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2013 SOB Nº: 20130314870 Protocolo: 13/031487-0, DE 06/11/2013 Empresa: 25 1 0115281 8 MARIA DAS NEVES MORAIS ME MARIA DE FATIMA V. VENANCIO SECRETÁRIA GERAL	

Handwritten signature in blue ink



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101152818		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIA DAS NEVES MORAIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO APRIGIO DE MORAIS		(mãe) MARIA JOANA DE MEDEIROS MORAIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/08/1966	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 1078399	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF(número) 714.279.024-53			
ESTABELECIDO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IZIDORO ORTINS			NÚMERO 64
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL MARIA DAS NEVES MORAIS			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA IZIDORO ORTINS			NÚMERO 26
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 58600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código da Junta Comercial) 005063 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) valcintencel@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6190601 Atividade Secundária 9511800, 9512600	Descrição do Objeto PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.553.923/0001-97	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 14/08/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria das Neves Moraes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PB2180001944839	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB

Handwritten signature and stamp



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 11:31 SOB Nº 20180817361.
PROTOCOLO: 180817361 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803474780. NIRE: 25101152818.
MARIA DAS NEVES MORAIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

020
P

Handwritten signature in blue ink.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 11:31 SOB Nº 20180817361.
PROTOCOLO: 180817361 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803474780. NIRE: 25101152818.
MARIA DAS NEVES MORAIS

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVIÇOS LTDA.

MARIA DAS NEVES MORAIS, brasileira, solteira, natural da cidade de Santa Luzia – PB, nascida em 12/08/1966, portadora do R.G. 1.078.399, 2ª VIA, expedida pela SSDS/PB em 17/06/2013 e C.P.F. 714.279.024-53, residente e domiciliada na cidade de Santa Luzia – PB, na Rua Izidoro Ortins, 64 Centro, CEP 58.600-000; empresária e titular da empresa **MARIA DAS NEVES MORAIS ME**, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25101152818 e no CNPJ sob o nº 11.553.923/0001-97 com sede e domicílio fiscal na Rua Izidoro Ortins, 26 Centro CEP : 58.600-000 Santa Luzia PB, , fazendo uso do que permite o § 3º art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admitiu o sócio **JULIO CEZAR CABRAL DE MELO**, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Campina Grande – PB, nascido em 25/02/1974, portador da CNH sob o nº 00365671410, expedida pelo DETRAN/PB em 12/02/2014 e CPF 873.593.404-20, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia – PB, na Rua Izidoro Ortins, 64 ,Bairro Centro, CEP 58.600-000., passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL o qual se obrigam mutuamente todos os sócios.

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de **VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVIÇOS LTDA** e usará a expressão **VALEONLINE INTERNET** como nome fantasia.

CLÁUSULA II – DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na Rua Izidoro Ortins, 26 Centro CEP: 58.600-000 Santa Luzia PB

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 11:31 SOB Nº 25200831811.
PROTOCOLO: 180821300 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803474798. NIRE: 25200831811.
VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 61.90-6-01 – Provedores de acesso às redes de comunicações;

CNAE Nº 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 95.12-6-00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CLÁUSULA V - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade que iniciou suas atividades como empresário em 08/02/2010 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEP.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ficando dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cujo valor fica incorporado da firma sob nome empresarial MARIA DAS NEVES MORAIS ME NIRE nº 25101152818 e no CNPJ nº 11.553.923/0001-97, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd de Quotas	Valor em R\$	%
MARIA DAS NEVES MORAIS	40.000	40.000,00	50%
JULIO CEZAR CABRAL DE MELO	40.000	40.000,00	50%
Total	80.000	80.000,00	100%



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 11:31 SOB Nº 25200831811.
PROTOCOLO: 180821300 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803474798. NIRE: 25200831811.
VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA VII – DO ATIVO E PASSIVO

O ativo e o passivo da atividade empresária ficam por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais e de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformados.

CLÁUSULA VIII – DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA IX – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA X – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **JULIO CEZAR CABRAL DE MELO**, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA X – DO PRÓ LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 11:31 SOB Nº 25200831811.
PROTOCOLO: 180821300 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803474798. NIRE: 25200831811.
VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA XI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS.

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão ME.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 11:31 SOB Nº 25200831811.
PROTOCOLO: 180821300 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803474798. NIRE: 25200831811.
VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA XV- FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia – PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

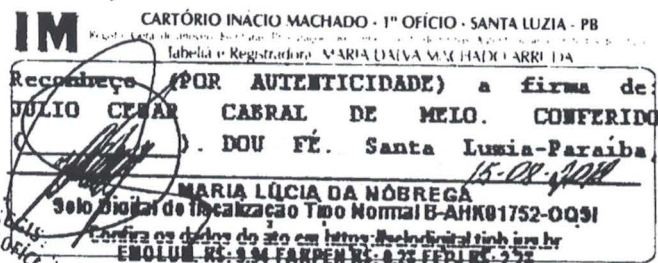
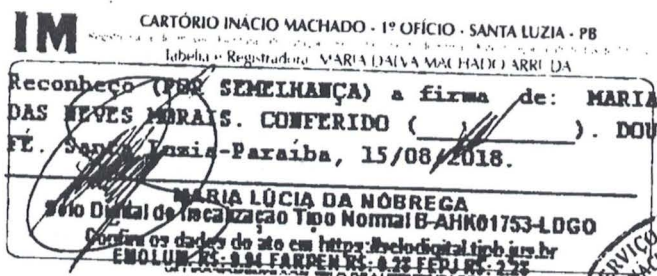
Santa Luzia, 14 de agosto de 2018.

MARIA DAS NEVES MORAIS

Sócia

JULIO CEZAR CABRAL DE MELO

Sócio / Administrador



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO
INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO

Maria Lúcia da Nóbrega
- Escrevente -

SANTA LUZIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/08/2018 11:31 SOB Nº 25200831811.
PROTOCOLO: 180821300 DE 16/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803474798. NIRE: 25200831811.
VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 22/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL
VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J. 11.553.923/0001-97**

MARIA DAS NEVES MORAIS, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Santa Luzia – PB, nascida em 12/08/1966, portadora do R.G. 1.078.399, 2ª VIA, expedida pela SSDS/PB em 17/06/2013 e C.P.F. 714.279.024-53, residente e domiciliada na cidade de Santa Luzia – PB, na Rua Izidoro Ortins, 64 Centro, CEP 58.600-000 e;

JULIO CEZAR CABRAL DE MELO, brasileiro, divorciado, empresário, natural da cidade de Campina Grande – PB, nascido em 25/02/1974, portador da CNH sob o nº 00365671410, expedida pelo DETRAN/PB em 22/02/2019 e CPF 873.593.404-20, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia – PB, na Rua Izidoro Ortins, 64, Bairro Centro, CEP 58.600-000;

Únicos sócios da ValeOnline Provedor de Internet e Serviços Ltda com sede na Rua Izidoro Ortins, 26 Centro Santa Luzia PB CEP: 58.600-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE Nº 25200831811 e inscrita no C.N.P.J. sob o Nº 11.553.923/0001-97 resolvem, promover a alteração do contrato social, nos seguintes termos

CLÁUSULA I – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social passará a ser: PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 61.90-6/01 – Provedores de acesso às redes de comunicações;

CNAE Nº 6110-8/03 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 95.12-6-00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CLÁUSULA II – DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

E, por estarem, assim, justos e acertados assinam a presente alteração, em 01 via de igual forma e teor para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Luzia, 11 de abril de 2019.

Maria das Neves Moraes

MARIA DAS NEVES MORAIS

Sócia

Julio Cesar Cabral de Melo

JULIO CEZAR CABRAL DE MELO

Sócio / Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 10:43 SOB Nº 20190224487.
PROTOCOLO: 190224487 DE 12/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901859579. NIRE: 25200831811.
VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

IM CARTÓRIO INÁCIO MACHADO - 1º OFÍCIO - SANTA LUZIA - PB
 Registro Civil de Casamentos, Filiações, Reconhecimento de Filhos, Adopções e Proteção de Filhos
 Recolha de Filhos e Filhas: MARIA DAIVA MACHADO ARRUDA
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: JULIO
CEZAR CAERAL DE MELO EM TEST. DA
VERDADE, DOU FE. Santa Luzia-PB, 24/04/2019.

MARIA LÚCIA DA NOBREGA
 São Digital e Digitalização Tipo Normal B-A-1333-17F5
 Confira os dados de uso em <https://reelodigital.tpb.jus.br>
 E001118 PC-023 FARDEN PC-020 FFD1 PC-232
 VALOR CONTEÚDO DO TESTAMENTO R\$ 2.000

SANTA LUZIA-PR



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P B

NOME
JULIO CEZAR CABRAL DE MELO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
1658486 SSP PB

CPF
873.593.404-20

DATA NASCIMENTO
25/02/1974

FILIAÇÃO
JAVAN CABRAL DE MELO
CLAUDETE LISBOA CABRAL DE MELO

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO
00365671410

VALIDADE
15/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
22/10/1993

OBSERVAÇÕES
A

Julio Cezar Cabral de Melo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA LUZIA, PB

DATA EMISSÃO
22/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48488538267
PB038392100

PARAÍBA

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1674185619

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Assinatura digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.553.923/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2010
NOME EMPRESARIAL VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALE ONLINE INTERNET		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R IZIDORO ORTINS	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
CEP 58.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO valeinternet@hotmail.com		TELEFONE (83) 9961-6162
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 10:35:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Gestão

ALVARÁ DE LICENÇA 2023 ATIVIDADE ECONÔMICA

Razão Social:

VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVIÇOS LTDA

Localização:

RUA IZIDORO ORTINS, Nº 26

BAIRRO CENTRO

SANTA LUZIA/ PB

Atividade Principal:

**61.90-6-01 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE
COMUNICAÇÕES**

Estabelecimento/ Nome Fantasia:

VALE ONLINE INTERNET

Inscrição Municipal:

579

Cadastro Físico: CPF/CNPJ

11.553.923/0001-97

Data de Abertura:

18/02/2010

RESTRIÇÕES: Licença para localização e funcionamento desta atividade, estabelecida no endereço acima, emitida conforme análise dos Agentes de Fiscalização de Tributos Municipais. Para legitimidade desta licença, deve atender ao que determina a legislação vigente para a atividade, ao Código de Postura Municipal, Lei nº 32/91 e o Código Tributário - Lei nº 796/2015. Bem como a obrigação de anexar a este Alvará a documentação necessária para exercer a atividade: Licença do Corpo de Bombeiros. Ressalvando que é de responsabilidade do proprietário do estabelecimento qualquer ônus ou danos causados a terceiros.

Data inicial: 02 / 01 / 2023

Vencimento: 31 / 12 / 2023

Henry Maldinoy de Lira Nóbrega
Secretário de Gestão Pública
CPF: 033.424.594 - 09
Pref. Mun. de Santa Luzia - PB



Digitalizada com CamScanner



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.553.923/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:56:11 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **90C4.48FE.1E40.C7B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



032
B

CERTIDÃO

CÓDIGO: 8AA6.6F9D.F0C7.7BAE

Emitida no dia 17/03/2023 às 15:14:09

Nome Empresarial:

VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVICOS LTDA

Endereço:

IZIDORO ORTINS

Número:

26

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

SANTA LUZIA

CEP:

58600-000

Inscr. Estadual:

16.167.248-5

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

11.553.923/0001-97

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

09090689000167
PRAÇA ESTANISLAU DE MEDEIROS, S/N
FONE: (83) 3461-2299
SECRETARIA DE GESTÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
001724	17/03/2023	90 DIAS	579

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 11.553.923/0001-97	Nome/Razão Social VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVICOS LTDA
Endereço: R IZIDORO O'RTINS	Numero: 26
Complemento:	Bairro: CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

DIVERSOS

OBSERVAÇÃO

Empresa inscrita no Cadastro Econômico Municipal. Alvará de Licença da atividade econômica com vencimento 31/12/2023

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

SANTA LUZIA 17 de março de 2023

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: gutemberg



Digitalizada com CamScanner

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.553.923/0001-97
Razão Social: VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVIC
Endereço: RUA IZIDORO ORTINS 26 / CENTRO / SANTA LUZIA / PB / 58600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2023 a 01/04/2023

Certificação Número: 2023030301171737160609

Informação obtida em 17/03/2023 15:16:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.553.923/0001-97

Certidão nº: 11453867/2023

Expedição: 17/03/2023, às 15:13:20

Validade: 13/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.553.923/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



44
036

CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 11.553.923/0001-97

Razão Social: VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: VALE ONLINE INTERNET

Certidão emitida às 15:25 de 17/03/2023.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

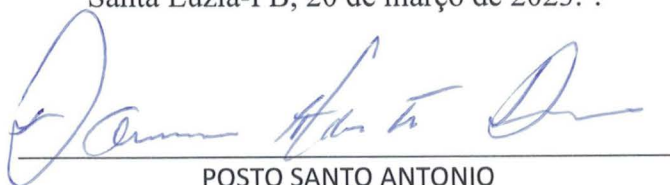
Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Zo89.vtJP**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa VALEONLINE PROVEDOR DE INTERNET E SERVICOS LTDA, CNPJ: 11.553.923/0001-97, sediada na Rua Izidoro Ortins, Nº 26 – Bairro: Centro – Santa Luzia-PB CEP: 58600-000 é contratada desta empresa, desde **2009** até os dias atuais, para fornecimento de internet.

Declaramos ainda que o referido serviço vem sendo oferecido de acordo com as normas e especificações estabelecidas dentro de elevados padrões de qualidade, eficiência, competência e ética profissional, não constando nada que desabone a capacidade técnica da referida empresa para o exercício desta atividade, razão pela qual se expede o presente atestado.

Santa Luzia-PB, 20 de março de 2023..



POSTO SANTO ANTONIO
05.911.784/0001-23

05.911.784/0001-23
POSTO DE COMBUSTÍVEL E
CONVENIÊNCIAS SANTO ANTONIO LTDA
Sítio Balança, s/n BR 230 km 286 Zona Rural
CEP: 58600 000 SANTA LUZIA PB





RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/05/2023 às 09:20:03 foi protocolizado o documento sob o Nº 51482/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Câmara Municipal de Santa Luzia, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Amancio de Lima Netto.

Número do Contrato: 000000042023

Data da Publicação: 12/04/2023

Data da Assinatura: 11/04/2023

Data Final do Contrato: 11/04/2024

Valor Contratado: R\$ 10.800,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores internet por meio de cabos fibra óptica e roteadores que se fizerem necessários à prestação do serviço para a Câmara Municipal de Santa LuziaPB

Contratado (Nome): MARIA DAS NEVES MORAIS

Contratado (CNPJ): 11.553.923/0001-97

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 1

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	7da204157922376c5799ac38927dc8cd
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	b02a47e96bce07d7ae8958667c75670a
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	d7237185b428658af120f1a6bbb2a6bf
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	34cdc14f3cb3b77f4114a2566e564659
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 11 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB